



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

## CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°0001/2015, que.**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU”**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O Poder Legislativo Municipal, através deste projeto, concede a revisão geral anual, no percentual de 6,23%, que corresponde a variação inflacionária medida pelo INPC, durante o exercício de 2014, incorporando-o aos valores da Tabela de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais do Legislativo. Concede ainda, adicionado ao percentual de revisão, um abono no valor de R\$ 210,00(Duzentos e Dez Reais) também incorporado à Tabela acima referida.

Conforme preceitua o artigo 37, Inciso X da Constituição Federal é assegurado a revisão geral anual da remuneração dos servidores, na mesma data e nos mesmos índices, como forma de recompor o poder de compra.

Por esta razão, se propõe o presente projeto de Resolução para revisão e reajuste dos vencimentos e vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, observando-se que no projeto optou-se por restar especificado o percentual da inflação do período de Janeiro a Dezembro de 2014 e um ganho adicional em forma de abono que será incorporado aos vencimentos.

A proposta segue acompanhada do Relatório do Impacto Orçamentário e Financeiro, que demonstra sua adequação.



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

## CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Pelas razões expostas, aguardamos que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa o Projeto de Resolução mencionado.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 15 de Janeiro de 2015.

**Ver. WAGNER BENTO DA COSTA**  
Presidente

**Ver. EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR**  
Vice-Presidente

**Ver. ARNALDO LOURENÇO**  
1<sup>a</sup> Secretário

**Ver. LUIZ ALBERTO RODRIGUES**  
2<sup>o</sup> Secretário.



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

## CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº0001/2015(LEGISLATIVO)

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU”**

**WAGNER BENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, objeto do Anexo III da Lei Municipal nº295/2007, ficam revisados em **6,23%**(Seis inteiros e Vinte e Três Centésimos de Porcentagem) correspondente à correção monetária medida pelo INPC(IBGE) acumulado dos últimos doze meses, apurados em Dezembro/2014, e concede-se um abono no valor de **R\$ 210,00**(Duzentos e Dez Reais) incorporados à todas as referências.

**Art. 2º** Em virtude do disposto no artigo 1º desta Resolução, o Anexo III da Lei Municipal nº295/2007(Tabelas de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu), passa a vigorar conforme consta do Anexo desta Resolução, da qual são partes integrantes.

**Art. 3º** As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução serão suportadas por recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

02 - CÂMARA MUNICIPAL

12 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

2031 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



**Câmara Municipal de Pariguera-Açu**  
**CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo**

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 15 de Janeiro de 2015.

**Ver. WAGNER BENTO DA COSTA**  
Presidente

**Ver. EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR**  
Vice-Presidente

**Ver. ARNALDO LOURENÇO**  
1<sup>a</sup> Secretário

**Ver. LUIZ ALBERTO RODRIGUES**  
2<sup>º</sup> Secretário.



# **Câmara Municipal de Paríquera-Açu**

## **CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo**

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

### **ANEXOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº0001/2015(LEGISLATIVO)**

#### **ANEXO III - LEI Nº 295/2007 (TABELA DE VENCIMENTOS) (CARGOS PERMANENTES)**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
1	1.426,89
2	1.522,41
3	1.631,54
4	1.715,17
5	1.853,64
6	2.024,27
7	2.207,04
8	2.418,66
9	3.008,95
10	4.184,28
11	4.650,14
12	5.126,12



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

## CNPJ(MF) 44.303.683/0001-21 - Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

### **RELATÓRIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO REVISÃO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES = 6,23%**

PROJEÇÕES	2015	2016	2017
DESPESA PESSOAL JAN a DEZ/2015	891.547,34	945.040,18	1.001.742,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.670.030,50	39.930.232,33	42.326.046,27
% SOBRE A RCL	2,37%	2,37%	2,37%
<b>LIMITE MÁXIMO 6 % (ART. 20 LRF)</b>	2.260.201,83	2.395.813,94	2.539.562,78

PROJEÇÕES	2015	2016	2017
DESPESA PESSOAL PROJETADA	789.922,67	837.318,03	887.557,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (CORRIGIDA EM 6% a.a)	37.670.030,50	39.930.232,33	42.326.046,27
<b>LIMITE MÁXIMO 70% DUODÉCIMOS</b>	868.000,00	999.600,00	1.113.000,00

*obs: No limite de 70% não é somado despesas com encargos.*

#### **Fontes**

*Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre/2014*

*PPA LEI nº 504/2013 e Lei Diretrizes Orçamentárias nº 573/2014*

*Lei Orçamentária nº 584/2014*

#### **OBSERVAÇÃO:**

**PROJEÇÃO DE REVISÃO DE 6,23% NOS SUBSÍDIOS**

**PROJEÇÃO DE 6,23% NOS SALÁRIOS E VANTAGENS DECORRENTES**

**ABONO DE R\$ 210,00 AOS SERVIDORES**

DORIVAL DE LIMA ALCINI  
Diretor de Contabilidade

*"Deus Seja Louvado"*